



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Geneci Delay, e-mail administracao@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda histórica apresentada pelo município de locação de sala para o Conselho Tutelar, haja visto que o município não possui espaço para instalação da sala para os atendimentos do conselho Tutelar.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados com a contratação referem-se principalmente em garantir espaço físico adequado para atendimento do Conselho Tutelar e manutenção das atividades pertinente ao Conselho Tutelar.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins da dispensa licitatória, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 10.800,00.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser 01/05/2024.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Giovana Andreza de Oliveira, matrícula 210, e-mail cadastrounico@lindoiadosul.sc.gov.br;

Termo de Referência: Giovana Andreza de Oliveira, matrícula 210, e-mail cadastrounico@lindoiadosul.sc.gov.br;

Lindóia do Sul, 13 de março de 2024.

Geneci Delay
Secretaria Municipal de Administração e Finanças